

# Acta d'assemblea d'apuramento

Em vinte e oito dias do mes d'agosto de mil e cento e sessenta e um, a esta eida de de Castello Branco e paços do concelho d'ella pelas nove horas do manhã, achando-se presente o portador d'actas João Netto Correia de Carvalho, que apresentou a original da assemblea electoral de Castello Branco, sorto mate Duarte Frata e João Pereira e Monteiro, que apresentaram a d'Allegria, João Rodrigues Jorge, que apresentou a de Sobellos de Cima, D. Espinosa João Louita e José e Barque e Pereira, que apresentaram a de Buzadas, José Antonio Mendes, que apresentou a de Sibalhas, João e Caran de Rebelo e Francisco de Abatto e Sousa, que apresentaram a de Villa Velha de Rodam, João e Dito Romo e João da Silva e Pereira, que apresentaram a de Matel e Manuel de Brito, Caetano de Carra e Estevan e João Saria, e João Estevan e João Neto, que apresentaram a de São Vicente do Rio, e todos tambem presentes e assinando a este concelho e a vinte e oito de Agosto da Silva Ribeiro, apresentou este um officio p. theor seguinte: Illustrissimo Excellentissimo Senhor, - e não podendo propriamente por motivo justificado a assemblea do apuramento qual dos votos da eleição de um deputado nas diversas assembleas que compoem este circulo electoral que deve ter lugar no dia d'amanha remetto a Vossa excellencia, para os effectos da lei a este actas e mais papeis que das alludidas assembleas me foram enviadas. Com Guarde a Vossa excellencia. Illustrissimo Excellentissimo Senhor e Administrador d'este concelho. - Castello Branco vinte e sete d'agosto de mil e cento e sessenta e um. - Joaquim Siqueiras Estana e Martel. - Depois da leitura d'este officio o mesmo Administrador disse que a falta de comparencia do presidente devia ser suprida como recommenda o paragrapho primeiro do artigo oitenta e um do Decree



to eleitoral de trinta de setembro de mil sete  
centos e noventa e seis, em virtude de que a as-  
sembleia em seguida nomeou presidente o cidadão  
João Barroso da Rocha, que em acto continuo tomou  
o lugar da presidência entregando-lhe o Administrador  
de em seguida as actas que acompanhavam o offi-  
cio que fica transcrita. - O presidente propoz para  
relatores Fortunato de Moraes Prata, Dias, Tor-  
quato Quares Prata e João de São Paulo, e para  
secretarios João de São Paulo e Francisco de  
Albuquerque e Moraes, convidando a parecerem  
para o lado direito os que approvarem a proposta,  
e para o esquerdo os que a rejeitarem, e sendo aprou-  
vada por unanimidade assignaram todos a occupar  
o seu lugar na mesa que assim ficou constituída,  
sendo publicadas lumbrelações de seus nomes  
na porta desta edificação. - O presidente apresen-  
tou a assembleia seguidas as actas e suas proposições  
que o Administrador lhe entregara, allegando os  
propondores as actas originaes e o redactor as  
que havia recebido das assembleas. - Deito a entrega  
das actas e procedeu a nomeação de duas com-  
missões para examinar as mesmas actas,  
sendo propoz para a primeira o cidadão João  
de São Paulo e João Rodrigues Jorge e para a segun-  
da João Estevão de Sá e João da Silva e approvando,  
as quaes duas foram approvadas pela assembleia de-  
terminando-se na distribuição das actas pelas refe-  
ridas commissões o preceito de artigos oitenta e  
tres do citado Decreto. - Interrumpida a sessão pa-  
ra as commissões se occuparem do exame das ac-  
tas e do apuramento dos votos, apresentaram depo-  
is as suas pareceres escriptos que foram lidos á as-  
sembleia e por ella approvados procedendo logo  
a seguir ao apuramento geral dos votos nos  
termos do artigo oitenta e sete do mes-  
mo Decreto, com resultado de que o numero que  
o numero dos votos de todo o Circulo foi seis  
e mil cento e noventa, numero real de  
votos, tendo obtido dois mil sete centos noventa



10  
e seis votos o cidadão Pedro da Silva Martins,  
Dois mil trezentos noventa e tres o cidadão Ser-  
nando de Fátima Gualtes Calceira e um voto o ci-  
dadão Francisco Augusto das Neves Castro, a  
presentando li este partido o seu parecer que foi  
aprovado pela assemblea. Os subscritores for-  
mou o numero que o cidadão Pedro da Silva Martins,  
obteve maioritaria absoluta dos votos do numero  
real dos votantes e presidente o proclamou em  
voz alta eleito deputado pelo Circulo numero  
noventa e sete, mandando publicar o seu nome  
por edital na porta d'este edificio tendo se  
previamente verificada a Circumstancia de  
constar pelas actas de todo o Circulo que os e-  
lectores d'elle outorgaram ao cidadão que viesse  
a ser eleito os poderes necessarios para que rea-  
nido com os de outros circulos electoraes facer  
dentro dos limites da Carta Constitucional  
e Acta addicional a mesma tudo quanto for  
conveniente ao bem geral da patria. - E dan-  
do se cumprimento ao disposto nos artigos  
noventa e dois e noventa e quatro do Decreto  
electoral se houve por diploma da Assembleia,  
se que se lavrou esta acta declarando-se que  
hastarom como motivo justificado o presidente  
da Comissao Recensoria e portadores d'  
actas José Bonifacio de Souza Junior, e Antonio  
Augusto Rodrigues de Faria e Valentin Du-  
arte Simoes. - Com Francisco de Mattos Moraes  
secretario, a escrever e assignar com todos os votos  
da Mesa. - Em tempo se declarou que o Circulo  
por que foi proclamado Deputado o cidadão  
Pedro da Silva Martins é o numero setenta e  
nove, e não noventa e sete, como por engano  
se escreveu. - Com Francisco de Mattos Moraes,  
secretario, a escrever e assignar com todos os votos  
da Mesa.

José Tavares de Albuquerque  
Fortunato Duarte de Azevedo  
João Pinto Pereira  
José Costa de Azevedo  
Francisco de Mattos Moraes